



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 125, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

ESTABELECE ADEQUAÇÕES ÀS MEDIDAS RESTRITIVAS DESTINADAS AO COMBATE AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS E PROMOVE ALTERAÇÕES DO DECRETO 109, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições legais, e dando cumprimento ao art. 199 da Lei Orgânica Municipal [...]

CONSIDERANDO a publicação do Decreto do Estado do Paraná nº 7320 de 13 de Abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde.

## DECRETA

**Art. 1º.** Institui, no período das 23 horas às 5 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Abril de 2021.

  
MAXWELL SCAPINI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 73 Data: 27/04/21 - Edição: 2250
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____